

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3292 SUPLEMENTAR - 5 Pág(s)
---------------------------------------	----------	--

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA Nº 61 - CONSELHO CACS FUNDEB CAMPO LARGO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 21/2026

2
2
5
5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 10:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa8a864bc2ebf9>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3292 SUPLEMENTAR - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA Nº 61 - CONSELHO CACS FUNDEB CAMPO LARGO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 10:27 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa3a964bc2e9f9>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3292 SUPLEMENTAR - 5 Pág(s)

Ata nº 61

Ata de reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS FUNDEB do Município de Campo Largo. Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, no auditório do Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB, no Município de Campo Largo, reuniram-se de forma presencial os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB, para repasse de informações e apreciação do Parecer Técnico dos Demonstrativos de Receitas e Despesas do FUNDEB, referente ao período de janeiro a setembro de 2026. Dando início aos trabalhos, o representante da Secretaria Municipal de Educação, Genaro Waurika Junior, apresentou aos conselheiros a análise resumida da execução orçamentária do período. A apreciação pautou-se na verificação do cumprimento das metas e dos percentuais constitucionais e legais exigidos pela legislação vigente, registrando-se que o detalhamento numérico e os valores nominais completos encontram-se devidamente descritos nos demonstrativos financeiros e no parecer técnico anexos a esta ata. No tocante à Fonte 101, correspondente à subvinculação destinada à remuneração dos profissionais da educação básica, verificou-se a aplicação acumulada de 83,47% da receita arrecadada do FUNDEB no período de janeiro a setembro de 2026, percentual que atende e supera expressivamente o limite mínimo constitucional de 70%. Esclareceu-se que os cálculos consideraram os valores brutos da folha de pagamento oficializada junto ao SIOPE. Em relação ao conjunto das receitas do FUNDEB (Fontes 101 e 102), constatou-se a execução acumulada de 94,78% dos recursos arrecadados no período. O resultado evidencia um elevado e regular nível de execução financeira, encontrando-se em estrita conformidade com as exigências da Lei Federal nº 14.113/2020, que prevê a utilização integral dos recursos no exercício e autoriza a transposição/acúmulo de no máximo 10% do saldo para o primeiro trimestre do ano seguinte. Quanto à Fonte 104, relativa à aplicação mínima constitucional de 25% em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), registrou-se a execução acumulada de 146,59% frente à receita arrecadada até o mês de setembro. Justificou-se que a execução orçamentária temporariamente superior à arrecadação do período decorre do empenho preventivo de despesas operacionais e contratuais essenciais da rede municipal de ensino, projetado com base nas estimativas iniciais, prevendo-se o devido reequilíbrio orçamentário à medida que ingressarem os repasses subsequentes ao longo do exercício. No tocante à Fonte 1040, oriunda da Complementação VAAR (Valor Aluno Ano Resultado), verificou-se a aplicação acumulada de 75,79% dos recursos recebidos no período, mantendo-se o fluxo regular de execução financeira e a existência de saldo disponível para dar continuidade ao atendimento das demandas planejadas pela Secretaria Municipal de Educação. Diante da documentação analisada, o CACS-FUNDEB constatou a regularidade na aplicação dos recursos e o cumprimento de todos os índices constitucionais e legais exigidos, manifestando-se favoravelmente à aprovação das informações prestadas e recomendando a continuidade do acompanhamento mensal até o encerramento do exercício de 2026. Na sequência, registrou-se que os conselheiros tiveram a oportunidade

T

Página 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 10:27:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa3a864bc2e9f9>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

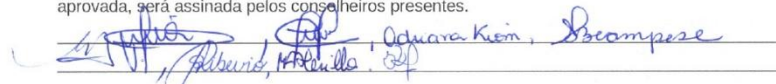
Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3292 SUPLEMENTAR - 5 Pág(s)

de apreciar a apresentação da Lei Orçamentária Anual (LOA), a qual foi disponibilizada mediante convite para a audiência presencial ocorrida no dia 23 de outubro de 2026, às 14 horas, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, bem como por meio de transmissão ao vivo acessível pelo canal oficial da Prefeitura Municipal no YouTube (<https://www.youtube.com/live/1r-PZuMPeO0?is=IWxGshNfBEJ4cb0d>). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.



T

Página 4

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 10:27:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa3a864bc2e6f9>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3292 SUPLEMENTAR - 5 Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 21/2026



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 29 de Outubro de 2026

RESOLUÇÃO Nº. 21/2026

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais registrado em Ata própria da Reunião extraordinária realizada no dia 29 de outubro de 2026. RESOLVE QUE:

Art. 1º: Fica aprovada, por unanimidade a LOA 2027

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br NILSON ELISIO PEREIRA
Data: 29/10/2026 15:34:18 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nilson Elisio Pereira
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCIELE DOS SANTOS LEITE COUTO
Data: 29/10/2026 16:29:58 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luiza Marochi Almeida
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº2885.2026

Conselho Municipal de Saúde de Campo Largo – Paraná
Rua: Dom Pedro II, 481 – Centro – CEP: 83601-160
Telefone: 41 3291-5241
E-mail: conselhodesaudecl@gmail.com

Página 5

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 10:27:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa8a964bc2e6f9>

